

# 1. Documento: 21692-2021-67

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 21692/2021

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Requerimento

**Assunto:** Curso - congresso - treinamento - aperfeiçoamento

**Unidade Protocoladora:** SEPEOC - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, EXECUCAO ORCAMENTARIA E CONTABILIDADE

**Data de Entrada:** 26/07/2021

**Localização Atual:** SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** AMANDAJD

**Data de Inclusão:** 21/10/2021 16:00

**Descrição:** Requerimento de servidores e oficialização de demanda para ação de capacitação aprovada no PAC 2021 - SEPEOC - Contabilidade Aplicada ao Setor Público

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 21692-2021-67

**Nome:** Deferimento e Ratificação Diretora.pdf

**Incluído Por:** SECRETARIA DA ESCOLA JUDICIAL

**Cadastrado pelo Usuário:** CAMILLAZ

**Data de Inclusão:** 27/09/2021 11:39

**Descrição:** Ratificação

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
CAMILLA GUIMARAES PEREIRA ZEIDLER	Login e Senha	27/09/2021 11:39

---

**Documento Gerado em 20/04/2022 20:55:09**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Escola Judicial

**ÁREA DEMANDANTE:** SEPEOC – Secretaria de Planejamento, Execução Orçamentária e Contabilidade  
**e-PAD:** 21692/2021

**Assunto:** Contratação direta - Inexigibilidade de licitação (art.25, II, § 1º c/c art.13, VI, Lei nº 8.666/1993) – Capacitação externa: “Contabilidade Aplicada ao Setor Público” – Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda, CNPJ 36.003.671/0001-53.

Tendo em vista a análise acadêmica e os fundamentos apresentados pela Secretaria da Escola Judicial, e, ainda, considerando a análise do Juiz Coordenador Acadêmico, defiro o(s) requerimento(s), haja vista que o evento atende às finalidades precípuas da Escola Judicial de promover a formação de Magistrados e de Servidores, bem como a formação de Formadores.

Desde já, RATIFICO, com esteio no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a contratação direta sob inexigibilidade de licitação da empresa Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda- CNPJ 36.003.671/0001-53, por inviabilidade de competição (art. 25, II c/c art. 13. VI, Lei nº 8.666/93), referente à participação dos servidores Adriana Martins da Cunha, Amanda Jacinto D’Agostini, Carolina de Castro Nacif, Juarez Peixoto da Costa, Leonardo de Matos Figueiredo e Walter Augusto de Matos, todos lotados na SEPEOC, no evento externo de capacitação denominado “Contabilidade Aplicada ao Setor Público”, pelo período de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias, a partir do acesso à plataforma, que ocorrerá após envio da nota de empenho, com carga horária de 25 horas, na modalidade a distância, no valor total de R\$4.740,00 (quatro mil e setecentos e quarenta reais), já autorizado pela Diretoria de Administração.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenhar a despesa e adotar as demais providências cabíveis.

A despesa deverá ser identificada no programa orçamentário como



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Escola Judicial

“Capacitação de Recursos Humanos”; **PTRES 168032.**

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2021.

**CAMILA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER**  
Desembargadora Diretora da Escola Judicial